



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1019

Protocolada em 10/05/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: ex Atendida conforme ofício n.º 474/11

PL. EX. PLENÁRIO
10/05/11
[Signature]

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/05/11
[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Diogo Zuliani, no Jardim Alvorada, e a pavimentação do canteiro central no referido local.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2011.

[Signature]
FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 474 /2011-CMM

Maringá, 11 de maio de 2011.

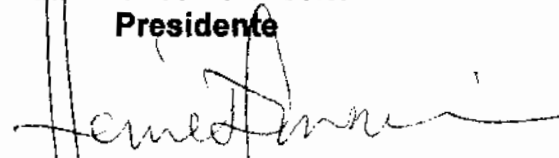
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Diogo Zuliani, no Jardim Alvorada, e a pavimentação do canteiro central no referido local.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”